



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 88/21.

Indico a mesa ouvindo o coleno Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Ilmo Senhor Carlos Alberto de Assis Diretor Presidente da AGEPAN de MS (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos) com cópia a Excelentíssima Deputada Estadual Mara Caseiro e ao Excelentíssimo Senhor Wlademir de Souza Volk Prefeito Municipal que seja autorizado uma 01 (uma) linha de VAN no trecho compreendido entre o Distrito de Palmeiras, redondo, sede do município Dois Irmãos do Buriti até a cidade de Sidrolândia MS.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade atender as solicitações da população que necessitam estarem se deslocando dos lugares acima citados e não disponibilizam de transporte de Van para realizar inúmeras atividades diárias e muitas das vezes estão tendo que fazer locação de veículos particulares para suas locomoções, causando com isso grandes prejuízos financeiros que acabam impactando diretamente no orçamento da família.

Existem pessoas interessadas em realizar tais serviços mais precisam de autorização por parte deste Conceituado Departamento de Regulação.

Certo de podermos contar com as suas valiosas atenções, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2021.

Edmilson Belizário da Silva.
Vereador MDB.

Jesus voltará!



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 89 /2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Ilmo. Sr. Prefeito Wladimir de Souza Volk com cópia para o Secretário de Educação Eder Viana Aguiar venho solicitar que seja implantado em nossa cidade o PROJETO AGENTE JOVEM com a finalidade de Atender as series finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Educação Pública do Município. Projeto este que uma vez já contemplou este município quando o governo federal quem o custeava.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021,

Wilson José Gonçalves de França
Vereador PSDB

Justificativa:

O projeto proporciona o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais associadas à liderança, diálogo, convivência e corresponsabilidade com ambiente escolar, estabelecendo uma parceria com o grupo gestor fortalecendo a gestão compartilhada, fomentando a participação ativa dos estudantes nos projetos, ações e práticas em suas unidades escolares, com o intuito de tornar o ambiente escolar mais seguro e respeitado, fonte de conhecimento científico e cultural, de sociabilidade e de exercício democrático.

O Coletivo Agente Jovem, viabiliza a articulação dos estudantes em ações que evoquem a corresponsabilidade de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, nas atividades de cultura, lazer e esporte, no desenvolvimento da escuta, na socialização das práticas, vivências de situações problema e possíveis soluções, no âmbito escolar e na comunidade local.

Jesus Voltará!

Jesus voltará!



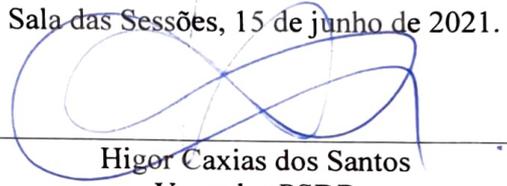
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 90/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. ESIEL TAGLIAFERRO XAVIER, secretário municipal de obras e serviços urbanos, ao Ilmo. Sr. CELSO AVELINO, diretor de departamento e Ilma. Sra. SIRLEI PEREIRA CAXIAS, supervisora de unidade da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, SOLICITANDO realização de serviços de tapa-buraco na Rua José Alves Ribeiro entre as Ruas Aquidauana e Bela Vista.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.



Higor Caxias dos Santos
Vereador PSDB

Justificativa:

A indicação apresentada, visa atender uma necessidade da localidade que tem pavimentação asfáltica depreciada causando transtornos e torna o local propício para ocasionar acidentes.

A Rua José Alves Ribeiro, é uma das vias que mais recebeu investimentos no setor imobiliário, e com a abertura de redes de água para atendimento das futuras residências e demais empreendimentos teve o enfraquecimento do pavimento, gerando além dos cortes para abastecimento de água muitos buracos em toda sua extensão.

É necessária uma ação conjunta das entidades para resolver o problema da localidade, analisando sempre as obrigações de cada órgão e atendendo o buritiense, que merece ter serviços básicos de qualidade.

Jesus voltará!



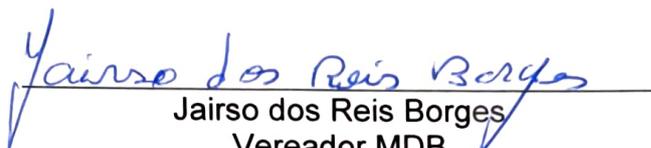
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

O Legislativo mais Perto de você

Indicação nº 91/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Ilmo. Sr. Deputado Federal Beto Pereira, com cópia ao Prefeito Municipal Wladimir de Souza Volk. Venho solicitar a vossa excelência o apoio junto aos órgãos competentes para a construção de uma ponte de concreto armado sobre o córrego conhecido como "CORREGO SEMITERIO" localizado no Distrito de Palmeiras em Dois Irmãos do Buriti –MS

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.


Jairso dos Reis Borges
Vereador MDB

Justificativa:

A ponte tem por extensão aproximadamente 16 metros e atende toda a comunidade local e turistas da região, liga o distrito a 120(cento e vinte) pesqueiros, 05(cinco) pousadas 01(um) condomínio 04(quatro) piscicultores 15(quinze) fazendas pecuárias e uma sendo lavoura com 1600 (mil e seiscentos) equitares de terra, e toda a população da região.

A construção desta ponte é de total serventia pois não há outra decimal para fazer este deslocamento para a comunidade e região.

A ponte é considerada uma obra de arte e como tal deve se inserir e se adaptar ao meio em que for executada, não apresentando contrastes com elementos naturais existentes no local.

Preservando assim nossa fauna e flora que são grandes pontos turísticos do Distrito e principalmente zelando pela segurança e conforto dos moradores e visitantes.

Segue em anexo o projeto da ponte com extensão, valores e demais informações.

Sem mais para o momento certo de ser atendido, nos colocamos a disposição!

Jesus Voltará!

Jesus voltará!



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº 0912021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. **Wladimir de Sousa Wolk** – Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, com cópia ao Sr – **Secretário de Obras do Município**; **Oziel Xavier**, SOLICITANDO, a implantação de placas de sinalização e identificação de velocidade, curvas perigosas, etc. no interior das aldeias de nosso município bem como também sinalizar e identificar pontes. a presente indicação visa atender as Aldeias Indígenas Buriti, Nova Buriti, Agua Azul, Barreirinho, Oliveiras, Olho D`água, Recanto e Aldeia André, ambas não tem identificação, o qual corre grandes risco de acidentes entre veículos, motos, e pessoas que fazem o trajeto nessas comunidades.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2021.

Eder Alcantara de Oliveira
Vereador – PDT

Justificativa.

A apresentação desta Indicação, visa atender solicitação dos moradores das Aldeias, do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que assim que forem atendidos estaremevitando graves acidentes que já vem ocorrendo nas aldeias.

Diante do exposto e da urgência deste pedido, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Conceituada Casa de Leis, onde aguardamos o empenho de todos os setores responsáveis para o atendimento da proposição ora apresentada.

Jesus Voltara!